

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL N° 10/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE
JORNADA EMPREENDEDORA DA INTECVASF – VERTICAL AGRONEGÓCIO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e da Incubadora Tecnológica da Univasf (INTECVASF), torna público o Resultado Parcial do Julgamento do Edital N° 10/2025 – Chamada Pública para o Programa de Jornada Empreendedora da INTECVASF – vertical agronegócio com a lista das propostas classificadas/selecionadas e recomendadas/não selecionadas.

Tabela 1. Lista de propostas classificadas/selecionadas e recomendadas/não selecionadas para o Programa de Jornada Empreendedora da INTECVASF – vertical agronegócio.

Nome Proponente	Situação
Bruno Matheus Pereira Silva	classificada/selecionada
David Barral Santos	classificada/selecionada
Hebert Henrique Barboza de Brito	classificada/selecionada
Humberto Alexandre Santos Sardeiro	recomendada/não selecionada
Iara Jeanice Souza Ferreira	classificada/selecionada
José Glebson Alecrim Silva de Souza	recomendada/não selecionada
José Victor Cruz Rebouças	classificada/selecionada
Letícia Freire Abade	classificada/selecionada
Nicolly Quirino Barros Vieira	recomendada/não selecionada
William Minoru Okita	recomendada/não selecionada

As **propostas recomendadas/não selecionadas** poderão interpor recursos, exclusivamente pelo proponente da proposta. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a partir da publicação dos resultados. O recurso deverá ser dirigido ao Núcleo de Inovação da UNIVASF que, após exame, deliberará

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

sobre pleito. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados via e-mail para inovacao@univasf.edu.br até o prazo recursal, conforme item 8.2. do Edital.

Petrolina, 25 de julho de 2025.

Profa. Dra. Maria Helena Tavares de Matos
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Dr. Daniel dos Santos Costa
Diretor Institucional de Inovação Tecnológica

MSc. Cátia Valéria dos Santos Passos Brito
Coordenadora de Propriedade Intelectual

MSc. Marcelo Augusto Mousinho Gomes
Coordenador de Empreendedorismo e Incubação